



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 01.613.324/0001-68, com sede na RUA TANCREDO NEVES S/N, Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pelo Sr. DINILSON JOSE DOS SANTOS, presidente, portador do CPF nº 398.530.982-53, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento contratual é o de Nº 20239085, decorrente do Processo Licitatório nº 021/2023/CMCC, que tem como contratada a empresa LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, cujo objetivo é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA."

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de alteração da Cláusula Nova do contrato, tendo em vista melhor alocação das despesas contratadas com os recursos orçamentários já previstos na LOA de 2024.

DA DESPESA

As despesas com a aquisição dos itens que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.066 - Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 010000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS	UND	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 350.000,00

PASSANDO A CORRER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.066 – Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

FONTE DE RECURSO: 15000000

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS	UND	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 350.000,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) no elemento orçamentário:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.066 – Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

FONTE DE RECURSO: 15000000

Conforme indicado alhures, e remeter o pleito a comissão de licitações, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.


Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA